



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

LEI Nº 2.115 DE 26 DE SETEMBRO de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, em 26 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



ANEXO A LEI Nº 2.115 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/18 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/18 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
5.936.834,05	7.587.900,00	4.426.275,00	1.510.559,05



ANEXO A LEI Nº 2.115 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>		
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	450.000,00
TOTAL		450.000,00